

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 54 /16.

O presente projeto de lei, de iniciativa do Vereador JOÃO FARIAS, dispõe sobre a comercialização de cerveja nas dependências de estádios de futebol, conjuntos poliesportivos e praças desportivas no Município e dá outras providências.

A elaboração do projeto atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre a matéria.

Quanto ao mérito caberá ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 02 de fevereiro de 2016.

Presidente e Relator



Farmacêutico Jéferson Yashuda



Roberval Fraiz



Edio Lopes